

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA SERVIÇOS DE COFFEE BREAK PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PÁ E SUAS SECRETARIAS.**

Fornecedor : R PRADO SILVA GOLD SERVICE COMERCIO EM GERAL - 12.443.548/0001-95

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	6.000,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,00	R\$ 102.000,00	R\$ 19,83	R\$ 118.980,00	14,27	R\$ 2,83
<p>Descrição: RERFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ESPECIFICAÇÃO: Contendo o peso mínimo de 700g. Composta de: arroz, feijão, farofa, 02 pedaços de carne, (branca ou vermelha) de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes, entregue no local indicado pela contratante, (o transporte de refeições prontas para consumo imediato, deve ser realizado em veículo fechado, de material adequado, conservada a temperatura do produto ao redor de acordo com as normas da vigilância sanitária.</p>										
2	3.750,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 9,56	R\$ 35.850,00	R\$ 9,56	R\$ 35.850,00	0,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: LANCHE-KIT - ESPECIFICAÇÃO: composto por: 01 sanduiche natural, 01 fruta, 01 barra nutricional e 01 suco de frutas em caixa 200ml.</p>										
3	1.500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 45.000,00	R\$ 31,30	R\$ 46.950,00	4,15	R\$ 1,30
<p>Descrição: SERVIÇO DE COFFEE BREAK - ESPECIFICAÇÃO: fornecimento de refeição leve, do tipo coffee break, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servida por pessoa. 01 pessoa = 1unidade contendo: café 100 ml leite integral 100 ml 2 tipo de sucos 100 ml 1 tipo de mingau 100ml 4 tipos de salgados simples ou mini sanduíches (min. 25g cada) 1tipo de torta salgada 01 fatia/unid. (min. 60 g) 1tipo de doces 01fatia/unid.(min.60 g) salada de frutas, dispostas em embalagens individuais ou frutas cortadas (pelo menos 2 tipos) mínimo 150 gramas guardanapos de papel 5 unid. sachês de açúcar 02 unid. talheres descartáveis (01 colher, 01faca e 01 grafo) 03 unid. copos descartáveis 03 unid. (150ml) deverão ser evitados alimentos com excesso de frituras e alimentos ricos em cremes. o serviço deverá ser fornecido em mesas próprias, com tolhas cobre mancha. incluindo os serviços de montagem e desmontagem da mesa e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço.</p>										
4	2.000,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 17,00	R\$ 34.000,00	R\$ 19,83	R\$ 39.660,00	14,27	R\$ 2,83
<p>Descrição: COTA EXCLUSIVA - RERFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX - ESPECIFICAÇÃO: Contendo o peso mínimo de 700g. Composta de: arroz, feijão, farofa, 02 pedaços de carne, (branca ou vermelha) de primeira qualidade, massas, saladas diversificadas e legumes, entregue no local indicado pela contratante, (o transporte de refeições prontas para consumo imediato, deve ser realizado em veículo fechado, de material adequado, conservada a temperatura do produto ao redor de acordo com as normas da vigilância sanitária.</p>										
5	1.250,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 9,56	R\$ 11.950,00	R\$ 9,56	R\$ 11.950,00	0,00	R\$ 0,00
<p>Descrição: COTA EXCLUSIVA - LANCHE-KIT - ESPECIFICAÇÃO: composto por: 01 sanduiche natural, 01 fruta, 01 barra nutricional e 01 suco de frutas em caixa 200ml.</p>										
6	500,00	UNIDADE	SERVICO	SERVICO	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00	R\$ 31,30	R\$ 15.650,00	4,15	R\$ 1,30
<p>Descrição: COTA EXCLUSIVA - SERVIÇO DE COFFEE BREAK - ESPECIFICAÇÃO: fornecimento de refeição leve, do tipo coffee break, requerida para abertura, intervalo ou encerramento de evento institucional, que deverá ser servida por pessoa. 01 pessoa = 1unidade contendo: café 100 ml leite integral 100 ml 2 tipo de sucos 100 ml 1 tipo de mingau 100ml 4 tipos de salgados simples ou mini sanduíches (min. 25g cada) 1tipo de torta salgada 01 fatia/unid. (min. 60 g) 1tipo de doces 01fatia/unid.(min.60 g) salada de frutas, dispostas em embalagens individuais ou frutas cortadas (pelo menos 2 tipos) mínimo 150 gramas guardanapos de papel 5 unid. sachês de açúcar 02 unid. talheres descartáveis (01 colher, 01faca e 01 grafo) 03 unid. copos descartáveis 03 unid. (150ml) deverão ser evitados alimentos com excesso de frituras e alimentos ricos em cremes. o serviço deverá ser fornecido em mesas próprias, com tolhas cobre mancha. incluindo os serviços de montagem e desmontagem da mesa e o fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço.</p>										
Subtotal Adjudicado R\$ 243.800,00							Subtotal Orçado: R\$ 269.040,00		9,3815 %	R\$ 25.240,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado

Total Orçado

Economia %

Economia R\$

R\$ 243.800,00

R\$ 269.040,00

9,3815 %

25.240,00

A empresa teve os itens homologados, uma vez que sua proposta comercial atendeu a toda a descrição do anexo II do edital e ao parâmetro de preço após negociação, bem como os documentos de habilitação estão válidos e de acordo com as exigências do instrumento convocatório.

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Soare-PA, 06 de Dezembro de 2023

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
PREFEITO MUNICIPAL